



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico,
realizada em 13 de outubro de 2022

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, do vigente ano, às onze horas e treze minutos com os participantes: **o Diretor do Campus Humberto Melo, o Diretor Substituto de Ensino Roque Teles, o Representante da Pesquisa Carlos Maculan, a Respresentante da Extensão Stella Tomé, os Representantes Docentes Roque Teles e Júnior Canaval, os Representantes Titulares da Área de Administração/Planejamento Rodrigo Oliveira e Eugênia de Sousa, o Representantes Suplente do Corpo Técnico Administrativo Lucas Oliveira, os Representantes Titulares Discentes Rosângela Rodrigues Santos e Nicolas Dante Andrade.** Humberto agradeceu a presença de todos e passou as pautas do dia. Contextualizou como o grupo sobre a alteração de Coordenação do Setor de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós Graduação, onde a Professora Stella reassume o Setor. Falou da remoção do Professor Fabrício para *Campus Arcos* e que se for necessário poderá incidir em uma nova formação do Conselho Acadêmico, através de Eleição. Humberto abordou as pautas do dia: **Pauta1) Deliberação sobre solicitação de período de afastamento parcial para Capacitação da Servidora Andreia Cristina Damasceno (Processo SEI 23715.000844/2022-13). Pauta 2) Solicitação por parte da comissão de formatura, sobre alteração de data da Formatura da Graduação em Engenharia Civil, de 17/12/2022, para 04/03/2023.** Eugênia disse ter levado ao grupo de técnicos para apreciação e aprovação. Rodrigo corroborou, disse estar organizado por parte da Direção de Ensino. Júnior perguntou quem fará as Fichas Catalográficas na Biblioteca. O grupo se lembrou que o *Campus Piumhi* contará com o auxílio de uma Bibliotecária de outro *Campus (Campus São João Evangelista)*. Carlos reforçou a importância do direito dos TAEs quando à suas capacitações e o tempo que não pode ser excedido para tal. Humberto passou à votação da Pauta 1, que foi aprovada por unanimidade. Humberto passou à pauta 2 e explicou sobre a solicitação dos estudantes, que não terão terminado suas atividades dentro da alteração do calendário 2022. Rosângela reforçou a solicitação por parte dos estudantes sobre a alteração. Humberto passou a votação da Pauta 2, que foi aprovada de forma unânime. Humberto agradeceu a todos. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Secretário(a) do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 13/10/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Maculan, Representante Titular da Área de Pesquisa - Campus Avançado Piumhi**, em 13/10/2022, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Dante Andrade, Aluno**, em 13/10/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Santos, Usuário Externo**, em 14/10/2022, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli, Professor**, em 18/10/2022, às 22:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 19/10/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 19/10/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 19/10/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 20/10/2022, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 20/10/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1349060** e o código CRC **779E555B**.

23715.000135/2020-76

1349060v1